



8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de março de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores – ESMAL

EDITAL CCS Nº 76/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“LIBREOFFICE CALC (PLANILHAS)”**

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“LIBREOFFICE CALC (PLANILHAS)”** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: **“LIBREOFFICE CALC (PLANILHAS)”**.

1.2 **Docentes:**

Professora colaboradora JÉSSICA DO NASCIMENTO VIEIRA MELO – Graduada em Direito pelo Centro Universitário Tiradentes. Técnica em Informática pelo Instituto Federal de Alagoas. Atualmente é Analista de Sistemas e prestadora de serviço para o Poder Judiciário de Alagoas.

Professora colaboradora ANA PAULA BARROS RAMOS - Graduada em Sistemas de Informação pelo Instituto Federal de Alagoas. Atualmente é Técnica Judiciária do Poder Judiciário de Alagoas.

1.3 **Modalidade:** Presencial.

1.4 **Carga horária total:** 10h/a.

1.5 **Número de vagas:** 28 (vinte e oito)

1.6 **Datas do Curso:** 03/04/2025 e 04/04/2025

1.7. **Horário:** 08h às 13h;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 **Maceió: Laboratório de informática** na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Fátima, Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet,

<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **18/03/2025 a 01/04/2025.**

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:



4.1 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Módulo 1: Introdução ao LibreOfficeCalc ● Visão geral da interface ● Criando e organizando planilhas ● Configurações de compartilhamento e permissões Módulo 2: Formatação e Manipulação de Dados ● Tipos de dados e formatação condicional ● Classificação e filtragem de informações ● Validação de dados e proteção de células	Módulo 3: Funções e Fórmulas Essenciais ● Operações básicas (+, -, *, /) ● Funções matemáticas e estatísticas (SOMA, MÉDIA, MÁXIMO, MÍNIMO, SOMASE, CONT.VALORES, CONT.NUM, CONT.SE) ● Funções lógicas (SE, E, OU) ● Funções de busca e referência (PROCV, ÍNDICE, CORRESP) ● Funções de texto e data Módulo 4: Tabelas Dinâmicas ● Criação e personalização de tabelas dinâmicas Módulo 5: Colaboração e Segurança ● Comentários e histórico de versões ● Controle de permissões e compartilhamento seguro

4.2 **Ementa:** Este curso visa capacitar os alunos no uso do LibreOfficeCalc, abrangendo desde conceitos básicos até funcionalidades intermediárias. Serão exploradas a interface da ferramenta, formatações, funções essenciais e tabelas dinâmicas. O curso também abordará colaboração em tempo real, compartilhamento de arquivos e boas práticas para organização e análise de dados.

4.3 **Metodologia de Ensino:** Será realizado um exercício avaliativo ao final de cada módulo para fixação do conteúdo e uma avaliação ao final do curso com a avaliação dos exercícios desenvolvido no decorrer das aulas. Será aprovado o aluno que participar de todas as atividades propostas e obtiver ao menos 70 % de rendimento.

4.4 Referências

- Livro
 - Ribeiro, J. F. (2021). LibreOffice Calc - Planilhas Eletrônicas para Todos. Novatec.
- Recursos Online
 1. Documentação LibreOffice – <https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/calc/>
 2. LibreOffice Ajuda - Funções Calc – <https://help.libreoffice.org>

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, haverá uma breve avaliação em grupos para melhor fixação da prática realizada;
- 5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;
- 5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;
- 5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento; e,
- 5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

- 6.1 Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 OBJETIVOS GERAIS:

- Capacitar os participantes a utilizar o LibreOfficeCalc de forma eficiente para organização e análise de dados.
- Desenvolver habilidades na aplicação de fórmulas e funções para manipulação de informações.
- Demonstrar as melhores práticas de colaboração e segurança no LibreOfficeCalc.

- 7.2 **COMPETÊNCIAS/HABILIDADES:** Ao final do curso, o aluno será capaz de: criar e formatar planilhas organizadas e funcionais; aplicar fórmulas e funções para cálculos e análise de dados; utilizar filtros, ordenações e validações para organizar informações; criar e interpretar tabelas dinâmicas; trabalhar de forma colaborativa e segura dentro do LibreOfficeCalc.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02 (dois)** dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.



- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 07 de março de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 632, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Designar servidora para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2024-125270 e 2025-103040;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, VI, da Lei Estadual nº 9.142, de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EUNICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 87937, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciária – Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretora de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1, na Vara Única da Comarca de Muriç, durante as férias, faltas, impedimentos e licenças do servidor FRANCISCO AUGUSTO CALHEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 295.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de agosto de 2024.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 633, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Designa para função de Guarda Judicial do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 025/2019, celebrado entre este Tribunal de Justiça de Alagoas e o Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o cadastro do corpo voluntário de militares da reserva para compor a Guarda de Segurança Institucional (GSI);

CONSIDERANDO o Ofício nº 107-252/2025, de 7 de março de 2025, encaminhado pela Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE ROBSON SOARES, Policial Militar do Estado de Alagoas do quadro da Reserva Remunerada, para compor a Guarda Judicial do Poder Judiciário de Alagoas, nos termos do Convênio nº 025/2019 – TJAL, celebrado entre este Tribunal de Justiça de Alagoas e o Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 634, DE 7 DE MARÇO DE 2025.

Indica os representantes do Poder Judiciário de Alagoas para comporem o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes do Poder Judiciário de Alagoas para comporem o Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas:

I - ALCIDES GUSMAO DA SILVA, Desembargador, na qualidade de titular;

II - ANTONIO EMANUEL DORIA FERREIRA, Juiz de Direito, na qualidade de suplente;

III - ALEXANDRE BONALDI FIGUEIREDO ROCHA, Analista Judiciário;

IV - MARCELA TAVARES SURUAGY DO AMARAL, Secretária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 635, DE 10 DE MARÇO DE 2025.